

PORTARIA N.º 1392/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus − Reitoria № 100/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 24/05/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor FABIO LUIS GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 02/07/2018 a 29/09/2018.

Pelotas, 24 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/05/2018 14:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751

Código de Autenticação: 6b7f4b471f

